

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1207

## IMPrensa Oficial

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120720261348**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858/2026	1
PORTARIA Nº 859/2026	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 38/2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 39/2026	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 858/2026

#### “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DE CARGO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Art. 1º EXONERAR a servidora **JESSICA PEREIRA DOS SANTOS LIMA**, Matrícula: 5475266, do cargo de VISITADORA DO CRIANÇA FELIZ, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria 98/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 859/2026

#### “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO TEMPORÁRIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR, o servidor abaixo relacionado do cargo temporário:

#### Sec. Municipal de Educação

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	GILVAN BALBINO CALÇADOS	5476076	PROFESSOR 40 HS CT

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 38/2026

#### “Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento deviagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

#### RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **KAIO RAMON ALVES DOS SANTOS - MOTORISTA** deste Poder Executivo, Deslocamento do servidor, na função de motorista, até o município de Sorocaba/SP e posteriormente à cidade de São Paulo/SP (capital), com a finalidade de realizar o transporte e a retirada de Unidade Móvel Odontológica cedida ao Município de Ananás/TO pelo Ministério da Saúde, garantindo sua entrega e deslocamento até o município para utilização nas ações e serviços de saúde bucal da rede municipal.

Devendo sair as 20h00min do dia 23/06/2026 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 28/06/2026 com direito a percepção de 5/5 (Cinco e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 613,00 (Seiscentos e Treze reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 3.371,50 (Três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Junho de 2026.

#### STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 05 de 02/01/2025  
Ananás - To

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 02/07/2026 17:42:35

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 39/2026**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei N° 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor KAIO RAMON ALVES DOS SANTOS - **MOTORISTA** deste Poder Executivo, Deslocamento do motorista à cidade de Palmas/TO para realizar a retirada de veículo destinados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender outras demandas administrativas necessárias ao funcionamento da Secretaria, tais como buscar insumos e materiais.

Devendo sair as 14h00min do dia 30/06/2026 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 04/07/2026 com direito a percepção de 3/5 (Três e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.613,50 (Um mil Seiscentos treze reais e cinquenta centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 01 dias do Mês de Julho de 2026.

**STEPHANEA ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde  
Portaria n° 05 de 02/01/2025  
Ananás - To

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO N° 41/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 595/2026

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”*

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de apresentação artística da ELETRA E BANDA para realização de show musical com duração de 01H30MIN, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 - Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 19 DE JULHO de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 01 de julho de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: **91/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **595/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **056/2026**CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **M M PRODUcoes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.245.227/0001-19, localizada no seguinte endereço: QUADRA 205 SUL AVENIDA LO 5, s/nº, LOTE 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.015-260, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº \*\*\*.\*\*\*.124-78 em 17 de Julho de 2019, representada neste ato pela senhora: **MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Carolina - MA, nascido em 05/12/1980, portador da Cédula de identidade RG nº 419.653 2ª via, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.761-34, residente e domiciliado na QUADRA ARSO 22 AVENIDA LO 5, s/nº, LOTE 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.015-260.

OBJETO: Contratação de apresentação artística da ELETRA E BANDA para realização de show musical com duração de 120 MINUTOS, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 - Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 19 DE JULHO de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

VALOR: 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 24 de junho de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 02/07/2026 17:42:35